

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa Alex Anderson Goulart, inscrita no CNPJ nº 34.678.112/0001-18: a) multa de 20% sobre o valor do contrato; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 ano. A penalidade justifica-se pelo descumprimento da contratação celebrada em razão da Ata de Registro de Preços nº 61/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 52/2022, com fundamento no artigo 87, II e III da Lei 8.666/93.

Cordilheira Alta/SC, 27 de março de 2023.

RUDIMAR MARAFON

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento